



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
002102014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ**, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **SENFFNET LTDA.**, com sede na Avenida Senador Souza Naves, n.º 1.240, lojas 02 e 03, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CNPJ n.º 03.877.288/0001-75, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor **LEOPOLDO DE PAULA SENFF**, brasileiro, portador da CI 1546014-8 e CPF n.º 866.086.579-00, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 14 de outubro de 2014, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA – Altera o § 1º, da Cláusula Primeira – Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Será fornecida a quantidade aproximada de 21 (vinte e um) cartões magnéticos de vale-alimentação, no valor estimado de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais) mensais por cartão, considerando que o mês tenha 20 (vinte) dias trabalhados.”

As demais cláusulas do referido instrumento permanecerão inalteradas naquilo em que não colidirem com o aqui acordado.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 20 de agosto de 2019.

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

Leopoldo de Paula Senff
Diretor Presidente da Senffnet Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”